



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2020 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO EM GERAL, COM MENOR PREÇO POR ITEM, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME.**

### PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES  
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da RG nº. **1173531-7 SSP/MT**, inscrito no CPF sob o nº. **893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.250.803/0001-92, com sede na Rua Professor João Félix, nº 635, Sala 07, Bairro Lixeira – CEP. 78.008-435, no Município de Cuiabá - MT, neste ato, representada pelo Sr. **(a) Andreite Spada**, inscrito no CPF/MF sob o nº 992.663.001-44, e RG sob o nº 14342804 – SSP/MT, doravante denominado de **CONTRATADO**.

### DA FINALIDADE

O presente termo de aditivo tem como finalidade o reajuste de quantidades dos Itens: LOTE 02 – Itens 234,161 e 251, LOTE 03 – Item 382 e LOTE 06 – Item 829, no **Contrato Administrativo nº 087/2020**.

### DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.3.

### CLAUSULA SEGUNDA

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa a ter a seguinte redação:

**2.3. À CONTRATADA adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do PREGÃO PRESENCIAL 015/2020, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

<b>Pedido 652/2020 - lote 02 – OUTROS MEDICAMENTOS PSF E HOSPITAL</b>				
<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Qtde.</b>	<b>R\$ Unit.</b>	<b>R\$ Total</b>
234	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE 20MG/ML 1 ML INJETÁVEL	500	5,59	2.795,00
161	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	500	1,14	570,00
251	METOPROLOL 1MG/ML SOL INJETÁVEL	100	33,05	3.305,00
<b>Pedido 597/2020 - lote 03 – MATERIAIS DE USO NO PSF E HOSPITAL</b>				
<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Qtde.</b>	<b>R\$ Unit.</b>	<b>R\$ Total</b>
382	CATETER TIPO OCULOS	300	0,95	285,00
<b>Pedido 709/2020 - lote 06 – MATERIAIS DE USO NO PSF/HOSPITAL/ODONTOLOGIA</b>				
<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Qtde.</b>	<b>R\$ Unit.</b>	<b>R\$ Total</b>
829	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE	50	3,00	150,00
<b>TOTAL R\$ 7.105,00 (Sete mil, cento e cinco reais).</b>				

## **CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

## **CLAUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 11 de fevereiro de 2021.

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**

**EIRELI – ME**

CNPJ sob o nº 03.250.803/0001-92

**Andreite Spada**

CONTRATADO